

ANEXO XVII

PORTARIA DIPRE Nº 161/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 – TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial composta pelos empregados públicos **Marília de Oliveira Aguiar**, matrícula 43002296-3, **Jussimarle Freitas de Jesus**, matrícula 43003440-7 e **Floripes Trindade Cezar**, matrícula 43003489-7, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 007/2013 e 168/14.
2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 18 de maio de 2016.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 22/01/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: U5NZG2MJM1